



DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, 22 DE NOVEMBRO DE 2022
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária o Senhor **NUBIS DIVINO BARBOSA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de novembro de 2022.

Renato Silva Moura
Presidente

PUBLICADO EM

21/12/2022



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 25 /2022
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **NUBIS DIVINO BARBOSA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de novembro de 2022.

Fabiana Alcântara Brito

Fabiana Alcântara Brito
vereador

COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 07 / 11 / 2022

Alice Drummond
PRESIDENTE
Fair Bile
PRESIDENTE
Adelmar Braz
MEMBRO

A ordem do dia desta sessão
21 / 11 / 2022
Presidente

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 01 contrário(s).

21 / 11 / 2022

Presidente

- GRADUADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CAMPUS UBERLÂNDIA, NO ANO DE 1.987;
- SUPERINTENDENTE DA INFRAERO, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, LIGADO AO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, NO PERÍODO DE 1.987 À 1.992;
- DIPLOMADO EM ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE VOO, AEROPORTOS, PELO *CENIPA* (CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS), EM MARÇO DE 1.989;
- APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM 1.990;
- PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE ITUIUTABA, DE 1.995 À 1.997;
- PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ;
- EXERCE A ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ADVOGADO NA COMARCA DE ITUIUTABA E REGIÃO, DESDE O ANO DE 1.993 ATÉ A PRESENTA DATA.

- CONDECORAÇÕES

- CONDECORADO COM MEDALHA DE BRONZE, CONCEDIDA PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO ANO DE 1.987;
- CONDECORADO COM O TÍTULO DE MEMBRO HONORÁRIO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, NO ANO DE 1.988;

- CONDECORADO COM O DIPLOMA DE COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, TÍTULO CONCEDIDO PELO COMANDO MILITAR DO OESTE, NO ANO DE 1.991.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GURINHATÃ-MG, CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DAQUELE MUNICÍPIO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

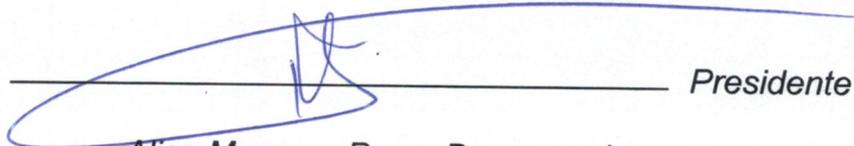
Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/25/2022, subscrito
pela vereadora Fabiana Alcântara Brito, que concede Título de Cidadania
Honorária ao Sr. Nubis Divino Barbosa.**

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da
matéria examinada.*

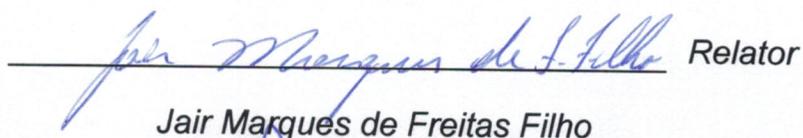
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de novembro de 2022.



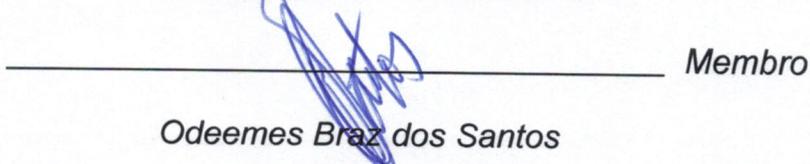
Presidente

Alice Marquez Peres Drummond



Relator

Jair Marques de Freitas Filho



Membro

Odeemes Braz dos Santos



PAR E C E R N° 127/2022

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/25/2022, subscrito pela vereadora Fabiana Alcântara Brito, que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Nubis Divino Barbosa**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

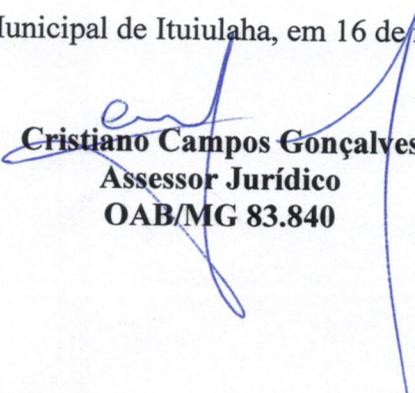
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 16 de novembro de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840